

Presidência: Vereadora Dorinha Melgaço **Abertura:** 12h17min **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão: Diácono Gê (PSDB), Valdmix Silva (Republicanos) e Dorinha Melgaço (Republicanos) **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 1ª Reunião da 4ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, realizada no dia 6 de setembro de 2024. **2ª Parte: ORDEM DO DIA:** Inicialmente, a Presidente determinou a juntada dos requerimentos apresentados pelo Dr. José Henrique, advogado da denunciada, no momento anterior à reunião. Posteriormente, solicitou ao servidor Rodrigo Hebach que fizesse a leitura do Parecer n.º 329/2024. Em seguida, o Consultor Carlos esclareceu dúvidas que surgiram a respeito do rito processual. **PARECER N.º 329/2024,** emitido pelo Vereador Valdmix Silva, à Representação por Quebra de Decoro Parlamentar n.º 1/2024, que conclui pela procedência da denúncia em desfavor da Vereadora Nair Dayana Xavier (PSDB), nos moldes dos arts. 41, inciso II, e 42, caput, ambos da LOM; do art. 4º, inciso III, Código de Ética desta Casa; e do art. 7º, inciso III, do Decreto-Lei Federal nº 201/1967, quanto às seguintes infrações: I) quebra de decoro parlamentar, por irregularidade grave no desempenho do mandato, referente à indicação de sua sobrinha para prestar “serviços educacionais” às suas assessoras, dentro de seu gabinete; II) quebra de decoro parlamentar, por irregularidade grave no desempenho do mandato, referente à apresentação de documento fiscal adulterado em processo de diária de viagem parlamentar, para fins de ressarcimento, que omite os nomes de seus familiares, III) quebra de decoro parlamentar, por irregularidade grave no desempenho do mandato, referente à prática de rachadinha com suas assessoras, num contexto de confusão patrimonial, de sucessivas compras e repasses entre a Vereadora e suas assessoras. Efetuada a leitura do Parecer e não havendo discussão, a Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o parecer por dois votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, A Presidente declarou encerrada a reunião às 12h50min, agradecendo a presença de todos. Aprovada a presente ata no dia ____/____/____.

Ass.: Presidente: _____

Membros: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIR PEREIRA DA SILVA - VEREADOR VALDMIX SILVA**, CPF: 826.16*. **6-*0 em **06/11/2024 14:34:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14X2.5A34.618U.625A.4137, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO GERALDO COSTA - VEREADOR DIÁCONO GÊ**, CPF: 643.92*. **6-*0 em **06/11/2024 14:16:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14R3.8616.408R.657K.5647, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **06/11/2024 13:54:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1378.4H54.551W.X55E.1788, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **207.12D** - Tipo de Documento: **ATA**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19*. **6-*8 , em **06/11/2024 - 13:27:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 13R0.6727.259Z.625K.4083

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

